

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 4.000,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 18/09/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.352 de 22.09.2020

Protocolo: 582305

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 008/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-407 (Vicinal do Açaí), com extensão de 17,00km, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiuatá, na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional. Comunicamos aos interessados que a empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de Inabilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 22 de setembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 582521

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 525/2020 - ARCON-PA, 21 DE SETEMBRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2020/710924 RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO, matrícula n.º 54182700/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II, correspondente ao triênio 2007/2010, conforme Parecer Jurídico nº 144/2020-NUJUR, contido nas folhas 82 a 84 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/09/2020 a 28/11/2020, considerando manifestação da chefia imediata às folhas 86 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2020 IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino - ARCON-PA

Protocolo: 582487

ERRATA

PORTARIA Nº 462/2020, publicada no DOE nº 34.330, do dia 31 de agosto 2020, sobre o número de protocolo 575214. **ONDE SE LÊ:** - ADEQUAR A CESSÃO, da servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO, matrícula nº 5804302/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, a contar de 01/01/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **LEIA SE:** - ADEQUAR A CESSÃO, da servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO, matrícula nº 5804302/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

PORTARIA Nº 461/2020, publicada no DOE nº 34.330, do dia 31 de agosto 2020, sobre o número de protocolo 575215. **ONDE SE LÊ:** - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ, matrícula nº 57173569/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, a contar de 01/03/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **LEIA SE:** - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ, matrícula nº 57173569/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 582366

PORTARIA Nº 434/2020, publicada no DOE nº 34.330, do dia 31 de agosto 2020, sobre o número de protocolo 575201. **ONDE SE LÊ:** - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, matrícula 54190977/1, ocupante do cargo Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTET, a contar de 26/07/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **LEIA SE:** - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, matrícula 54190977/1, ocupante do cargo Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTET, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

PORTARIA Nº 440/2020, publicada no DOE nº 34.330, do dia 31 de agosto 2020, sobre o número de protocolo 575209. **ONDE SE LÊ:** - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Matrícula n.º 8058407/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, a contar de 01/02/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **LEIA SE:** - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, matrícula n.º 8058407/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 582362

PORTARIA Nº 517/2020, publicada no DOE nº 34.347, do dia 17 de setembro 2020, sobre o número de protocolo 580490. **ONDE SE LÊ:** - II - ADEQUAR A CESSÃO - Nos termos do Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, a contar de 1 de junho de 2020, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o Órgão Cedente. **LEIA SE:** - II - ADEQUAR A CESSÃO - Nos termos do Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, a contar de 1 de junho de 2020, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o Órgão Cessionário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 582553

PORTARIA Nº 436/2020, publicada no DOE nº 34.330, do dia 31 de agosto 2020, sobre o número de protocolo 575212. **ONDE SE LÊ:** - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor VÍTOR FREITAS SALGADO, matrícula nº 2017210/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, a contar de 01/01/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **LEIA SE:** - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor VÍTOR FREITAS SALGADO, matrícula nº 2017210/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

PORTARIA Nº 466/2020, publicada no DOE nº 34.330, do dia 31 de agosto 2020, sobre o número de protocolo 575203. **ONDE SE LÊ:** - ADEQUAR A CESSÃO, da servidora RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES, Matrícula 54187716/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, para a Fundação - HEMOPA a contar de 14/03/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **LEIA SE:** - ADEQUAR A CESSÃO, da servidora RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES, Matrícula 54187716/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, para a Fundação - HEMOPA, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 582372